



PORTARIA SEMAD Nº 063/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 1309/2022; **CONSIDERANDO** laudo médico, guia de encaminhamento médico; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER estabilidade gestante, a servidora, Sra. **MARIA LUCINEIDE GOMES BEZERRA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 86.545-0. ok
ok

Art. 2º- Fica a servidora ciente de que:

- I- Não poderá assumir outro contrato caso se encontre em estabilidade provisória ou licença maternidade;
- II- Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
- III- Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao Setor de Recursos Humanos através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENICE P. DE MELO CRISTÓVÃO
CPF: 370.416.144-88